

Portaria nº 038/2024 – DPR/EMPREL

Recife, 13 de dezembro de 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando o disposto nos artigos 1º 9 e 2º 3, inciso XIV e Art. 42, todos do Decreto Municipal nº 34.891, de 03 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor nova Comissão Eleitoral para as eleições da CIPA-EMPREL no ano de 2024:

- i. Luiz Gotardo Betto, matrícula nº 208-9;
- ii. Rosemary Leandro de Brito Carvalho, Matrícula nº 191-0;
- iii. Adeilda Dias Pereira, Matrícula 499-5.

Art. 2º Estipular o prazo de até 60 (sessenta) dias para a Comissão concluir os trabalhos em atendimento à Norma Regulamentadora (NR-5) do Ministério do Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ericsson Fernandes F da Silva

Presidente CIPA

Bernardo Juarez D´Almeida

Diretor Presidente